



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

[www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15
Dispensas .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Portarias .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

#### Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: [www.camara Bastos.sp.gov.br](http://www.camara Bastos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.331/26**

DE 2 DE JULHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 9.277/26 de 27/05/26, foi instaurado o devido Processo Administrativo objeto do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, oriundo do Protocolo nº 3915/26 exarado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, no que concerne a contratação direta por dispensa de licitação emergencial - Acolhimento institucional (SAICA),

**CONSIDERANDO** que a Comissão Sindicante concluiu que não foram identificados elementos suficientes para caracterizar dolo, má fé ou conduta intencional por parte do Servidor responsável, demonstrando que adotou medidas imediatas para regularização da situação, opinando pelo arquivamento da Sindicância;

#### **RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 9.277/26 de 27/05/26, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 2 de julho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 3 de 16

### **PORTARIA Nº 9.332/26**

*DE 2 DE JULHO DE 2.026*

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em  
descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/07/26:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ALZIRA SILVA LIMA BIGNARDI</b>	26/11/24 a 25/11/25
<b>CLAUDIA IZABEL CARDILHO AGUILAR</b>	16/10/24 a 15/10/25
<b>FRANCISCO CARLOS BINHARDI</b>	02/01/25 a 01/01/26
<b>JESSICA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA</b>	12/08/24 a 11/08/25
<b>LUCINEIA APARECIDA DO ROSARIO CAMILO</b>	05/06/25 a 04/06/26
<b>MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA</b>	01/02/25 a 31/01/26
<b>MARINEZ LUIZ BARROS CAVALCANTE</b>	01/02/25 a 31/01/26
<b>NOEMI HAYASHI MORISHIGUE LOPES DE SOUSA</b>	24/07/24 a 23/07/25
<b>REGINA NAOMI PEREIRA MAZZI</b>	01/06/25 a 31/05/26
<b>SONIA LUCAS MANZANO</b>	11/12/24 a 10/12/25
<b>TATIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA</b>	04/12/24 a 03/12/25
<b>THAMIRIS CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA REINE</b>	17/10/24 a 16/10/25

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 2 de julho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 4 de 16

### **PORTARIA Nº 9.333/26**

DE 2 DE JULHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/07/26:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ALINE DA SILVA PANVEQUI</b>	20/06/25 a 19/06/26
<b>ANDREIA GUIRAU DE OLIVEIRA</b>	21/03/25 a 20/03/26
<b>JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA</b>	05/02/25 a 04/02/26
<b>MARIA EDUARDA DE PAULA MONTEIRO</b>	18/02/25 a 17/02/26
<b>RAFAEL MATEUS DA COSTA DOS SANTOS</b>	07/06/25 a 06/06/26

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/07/26:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ADRIANA CRISTINA JORGE MANZANO</b>	13/01/25 a 12/01/26
<b>ANA PAULA FUZO</b>	05/05/25 a 04/05/26
<b>ANDRESSA NERY ANTUNES</b>	23/04/25 a 22/04/26
<b>ARETUZA FERNANDES DE CASTRO RIBEIRO</b>	01/08/24 a 31/07/25
<b>CAIO LUIZ FRANCISCO BARROS DO AMARAL FONSECA</b>	19/06/25 a 18/06/26

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 2 de julho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 5 de 16

### **PORTARIA Nº 9.334/26**

DE 2 DE JULHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/07/26:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>CAMILA BERTOLAZO DOS REIS</b>	06/11/24 a 05/11/25
<b>CLAUDINEIA DE SOUZA FRANCISCO</b>	26/11/24 a 25/11/25
<b>DANIELI DE LIMA FACHINI</b>	15/05/25 a 14/05/26
<b>DERIKA MORENO DA ROCHA SILVA</b>	01/10/24 a 30/09/25
<b>EDILENE YUKARI SEKI MAURICIO</b>	17/12/24 a 16/12/25
<b>ELIANE RIBEIRO DA SILVA</b>	28/02/25 a 27/02/26
<b>GIOVANE ESTEVAM DOS REIS</b>	18/09/24 a 17/09/25
<b>GISELE STAPF PINHEIRO BELLARMINO</b>	13/01/25 a 12/01/26
<b>KARINA DE FATIMA BABICHI ANDREASSI</b>	15/04/25 a 14/04/26
<b>LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO</b>	08/01/25 a 07/01/26
<b>MIRIÃ CANDIDO DA SILVA BIROCHI</b>	01/07/25 a 30/06/26
<b>NATALIA NASCIMENTO FIEL CANDIDO</b>	15/03/25 a 14/03/26
<b>OLIETE GOMES DA SILVA FERREIRA</b>	07/03/25 a 06/03/26
<b>PATRICIA APARECIDA GOMES FERNANDES ANTUNES</b>	10/03/25 a 09/03/26
<b>ROBERTA DOS SANTOS GOMES</b>	23/09/24 a 22/09/25
<b>SERGIO MARTINS PARREIRA</b>	11/03/25 a 10/03/26
<b>SIMONE YURI FUJIZAWA</b>	01/08/24 a 31/07/25

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 2 de julho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 6 de 16

### **PORTARIA Nº 9.335/26**

*DE 2 DE JULHO DE 2.026*

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA**, referentes ao período aquisitivo de 04/09/24 a 03/09/25, a partir de 01/07/26.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/07/26:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO</b>	01/01/25 a 31/12/25
<b>ALINE SILVA LIMA</b>	04/12/24 a 03/12/25
<b>CICERO ELEOTERIO</b>	01/06/25 a 31/05/26
<b>CRISTINA TERAMOTO SHIDA</b>	16/01/25 a 15/01/26
<b>DANILO FATIMO MARCILIANO PEREIRA</b>	10/01/25 a 09/01/26
<b>EUNICE DOS SANTOS</b>	01/06/25 a 31/05/26
<b>GABRIEL SANTANA DE SOUSA</b>	02/06/25 a 01/06/26
<b>JAIME BIATO</b>	08/12/24 a 07/12/25
<b>JOSE FRANCISCO DA SILVA</b>	02/10/24 a 01/10/25
<b>VAINE DOS SANTOS GILIO DO NASCIMENTO</b>	01/07/25 a 30/06/26
<b>VIVIANE LORENA DE ALMEIDA SANTOS</b>	02/05/25 a 01/05/26

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 2 de julho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 7 de 16

### **PORTARIA Nº 9.336/26**

*DE 2 DE JULHO DE 2.026*

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em  
descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/07/26:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ANDERSON JOSE CHAGAS PEREIRA</b>	10/02/25 a 09/02/26
<b>ANDREIA PEREIRA DE SOUSA</b>	10/06/25 a 09/06/26
<b>ANICK MAGDA DOS SANTOS SOUZA DAMASIO</b>	02/04/25 a 01/04/26
<b>ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LAZARO</b>	02/07/25 a 01/07/26
<b>ANTONIO DE SOUZA PASSOS</b>	05/06/25 a 04/06/26
<b>APARECIDA DE FATIMA ROCHA FERREIRA</b>	26/11/24 a 25/11/25
<b>BEATRIZ GONÇALVES SANTANA</b>	06/06/25 a 05/06/26
<b>CARLOS YUJI YASUNAGA</b>	01/02/25 a 31/01/26
<b>CREUZA CAETANO</b>	01/07/25 a 30/06/26
<b>DANNIELHI ESTER ARAUJO DE SOUZA</b>	05/06/25 a 04/06/26
<b>DEBIE APARECIDA ANDREGUETTE DE OLIVEIRA SANTOS</b>	12/08/24 a 11/08/25
<b>DIGMAR PEREIRA DOS SANTOS ESCARCELLI</b>	05/05/25 a 04/05/26
<b>DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO</b>	28/02/25 a 27/02/26
<b>ELIELSON BATISTA DE SOUZA</b>	16/08/24 a 15/08/25
<b>EUNICE APARECIDA BARRETO RODRIGUES</b>	10/02/25 a 09/02/26
<b>FERNANDA APARECIDA CELEDONIO</b>	28/06/25 a 27/06/26

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 2 de julho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 8 de 16

### **PORTARIA Nº 9.337/26**

DE 2 DE JULHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em  
descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/07/26:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
FERNANDA MARIA DALBELO DE OLIVEIRA	01/04/25 a 31/03/26
GIULIA SANTANA BISPO	05/08/24 a 04/08/25
GLEISE HISAE RODRIGUES BABA	14/04/25 a 13/04/26
JOÃO MARCELINO SEBASTIÃO SIQUEIRA	10/06/25 a 09/06/26
JOSEANNE MARIA ESTECIO DOS SANTOS	25/05/25 a 24/05/26
JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS	12/04/25 a 11/04/26
KATIA REGINA DE ANDRADE FERNANDES	12/04/25 a 11/04/26
LARISSA COSTA GARCIA	21/10/24 a 20/10/25
MAELI ARAUJO RODRIGUES MARTINS	01/02/25 a 31/01/26
MARCIA APARECIDA VIEIRA	12/05/25 a 11/05/26
MICHELLI DEL VALLE DA SILVA	22/03/25 a 21/03/26
NADIR DE SOUZA PIRES	02/04/25 a 01/04/26
PAULO ANTONIO FERREIRA	25/03/25 a 24/03/26
PAULO JOSE DA SILVA	22/01/25 a 21/01/26
ROSELI DA LUZ	01/06/25 a 31/05/26
VALERIA APARECIDA FAGUNDES	02/01/25 a 01/01/26

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 2 de julho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na  
data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 9 de 16

### **PORTARIA Nº 9.338/26**

*DE 2 DE JULHO DE 2.026*

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>ANA PAULA GOMES DE CARVALHO SANTOS</b>	01/06/12 a 31/05/17	02/07/26
<b>CARLOS SANTANA SANTOS</b>	17/02/19 a 22/09/25	08/06/26
<b>ISMAEL DOS REIS</b>	09/11/25 a 15/06/22	02/06/26
<b>JOSE EURIDES FERREIRA DA COSTA</b>	01/02/16 a 31/01/21	01/06/26
<b>JOSE SILVERIO VIANA</b>	01/12/18 a 30/11/23	12/06/26
<b>KAMILA ANDRESSA DE BRITTO MENDES FERNANDES</b>	15/09/20 a 16/09/25	01/07/26
<b>KELY CRISTIANE TEIXEIRA</b>	03/01/16 a 02/01/21	01/07/26
<b>LUIS FERNANDO FREITAS GOMES</b>	21/01/19 a 20/01/24	22/06/26
<b>LUZINETE OLIVEIRA DOMINGUES</b>	04/09/19 a 03/09/24	20/07/26
<b>MARCELA DA COSTA GARCIA</b>	17/08/19 a 16/08/24	01/06/26
<b>MARIA APARECIDA DE SANTANA RIBEIRO</b>	02/05/21 a 01/05/26	01/07/26
<b>RENATA MARIA GANDOLFO CAMPOS</b>	04/08/18 a 03/08/23	13/07/26
<b>ROSANA ALINE BRAGA DO NASCIMENTO</b>	14/11/18 a 13/11/23	02/07/26
<b>ROSANA RODRIGUES DA MATA REIS</b>	06/07/20 a 06/08/25	06/07/26
<b>VALERIA APARECIDA DE SOUZA</b>	01/03/21 a 28/02/26	01/07/26

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 2 de julho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
*Diretor da Secretaria Municipal do*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 10 de 16

*Gabinete do Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 11 de 16

Outros Atos



DVS  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Bastos, 03 de julho de 2026.

## Declaração

Declaramos para os devidos fins, que no mês de **junho de 2026**, foram realizadas 18 (dezoito) renovações, além de 3 (três) emissões de licenças de funcionamento de estabelecimentos de Bastos/SP.

Segue em anexo, lista constando dados a respeito de cada estabelecimento em questão e as respectivas datas de vencimento das Licenças de Funcionamento.

saúde  
Bastos - SP

  
Jessica C. S. Nascimento  
Coord. de Vigilância Sanitária  
CPF 390 498 758-58  
Coren 358.558

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Oswaldo Cruz nº878, - Centro - CEP 17.690-009 – Bastos/SP Telefone: (14) 3478-2507 Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)  
E-mail: [visa.vigilanciaensaudebastos@gmail.com](mailto:visa.vigilanciaensaudebastos@gmail.com) (Vig. Sanitária) | [jvp.vigilanciaensaudebastos@gmail.com](mailto:jvp.vigilanciaensaudebastos@gmail.com) (Vig. Epidemiológica)

Município de Bastos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 12 de 16



DVS  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



### RENOVAÇÕES DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS – REF. JUNHO/2026.

01. Silvia Yuri Munakata  
Proc. 098/2014 - Vcto. 07/05/2027  
Rua Dom Pedro I, 81 Jd. Cerejeiras - Bastos/SP
02. Jéssica Ferreira dos Santos  
Proc. 058/2025 – Vcto. 28/02/2027  
Rua Senjiro Hatanaka, 139 – Sala 1 Jd. Laranjeiras – Bastos/SP
03. Patricia Yuriko Mayeda  
Proc. 170/2021 – Vcto. 01/06/2027  
Rua Takanobu Matsumoto, 188 – Centro – Bastos/SP
04. Sara Larissa Faria Barboza  
Proc. 638/2020 – Vcto. 16/04/2027  
Sítio São Pedro – Secção União– Bastos/SP
05. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos – (APAE)  
Proc. 132/2008 – Vcto. 30/06/2027  
Alameda Yosakichi Yoshida, 185 Jd. Esplanada – Bastos/SP
06. Adriana Geris Pessoa  
Proc. 229/2018 – Vcto. 20/06/2027  
Rua 10 de Novembro, 815 - Centro – Bastos/SP
07. Fundo Municipal de Saúde de Bastos – U.S.F. José de Castro (Atividade Médica Ambulatorial)  
Proc. 456/2014 - Vcto. – 30/06/2027  
Rua Almirante Barroso, 75 – Jd. Ipanema – Bastos/SP
08. Renata Sá  
Proc. 150/2026 - Vcto. – 15/06/2027  
Rua Luiz Guedes, 47 – Jd. Vale do Sol – Bastos/SP
09. Maria Aparecida Izidio da Silva Souza  
Proc. 215/2024 – Vcto. – 30/06/2027  
Rua Deputado Shiro Kyono, 205 – Jd. Hikari – Bastos/SP

#### VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Oswaldo Cruz nº878, - Centro - CEP 17.690-009 – Bastos/SP Telefone: (14) 3478-2507 Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)  
E-mail: [visa.vigilanciaensaudebastos@gmail.com](mailto:visa.vigilanciaensaudebastos@gmail.com) (Vig. Sanitária) | [vep.vigilanciaensaudebastos@gmail.com](mailto:vep.vigilanciaensaudebastos@gmail.com) (Vig. Epidemiológica)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 13 de 16



### DVS

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



10. Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Proc. 411/2011 – Vcto. – 127/06/2027  
Av. 18 de junho, 51 – Centro – Bastos/SP
11. Fundo Municipal de Saúde de Bastos – U.S.F. Kiussuke Sasaki – (Consultório Odontológico)  
Proc. 309/2003 – Vcto. – 30/06/2027  
Rua Bem Te Vi, 175 – Jd. Esplanada – Bastos/SP
12. José Luiz Molina  
Proc. 122/2002 – Vcto. – 30/06/2027  
Rua 10 de Novembro, 536 – Centro – Bastos/SP
13. Elite Chinello Transportes Ltda  
Proc. 145/2026 – Vcto. – 29/06/2027  
Sítio Freire – Rodovia Brigadeiro Eduardo Gomes KM 5 – Secção Glória – Bastos/SP
14. Nicolau Anderson Massochini Transportadora – ME  
Proc. 136/2018 – Vcto. – 29/06/2027  
Rua dos Colibris, 325 – Jd. Esplanada – Bastos/SP
15. Clínica Odontológica de Bastos – Odonto Excellence  
Proc. 124/2022 – Vcto. – 29/06/2027  
Rua 10 de Novembro, 444 – Centro – Bastos/SP
16. Fundo Municipal de Saúde de Bastos – U.S.F. José de Castro – (Consultório Odontológico)  
Proc. 453/2014 – Vcto. – 12/06/2027  
Rua Almirante Barroso, 75 – Jd. Ipanema – Bastos /SP
17. Saimon Fernandes  
Proc. 155/2015 – Vcto. – 30/06/2027  
Rua Satoshi Nagahashi, 809 – Centro – Bastos/SP
18. Kiyoshi Miyamoto  
Proc. 270/2023 – Vcto. – 05/06/2027  
Rua Takano Matsumoto, 200 – Fundos – Centro – Bastos/SP
19. Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Proc. 412/2011 – Vcto. – 13/06/2027  
Rua dos Tucanos, s/nº - Jd. Esplanada – Bastos/SP
20. Cleber Tiago Guedes Ruiz  
Proc. 220/2017 – Vcto. – 29/06/2027

#### VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Oswaldo Cruz nº878, - Centro - CEP 17.690-009 – Bastos/SP Telefone: (14) 3478-2507 Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)  
E-mail: [visa.vigilanciaensaudebastos@gmail.com](mailto:visa.vigilanciaensaudebastos@gmail.com) (Vig. Sanitária) | [vep.vigilanciaensaudebastos@gmail.com](mailto:vep.vigilanciaensaudebastos@gmail.com) (Vig. Epidemiológica)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 14 de 16



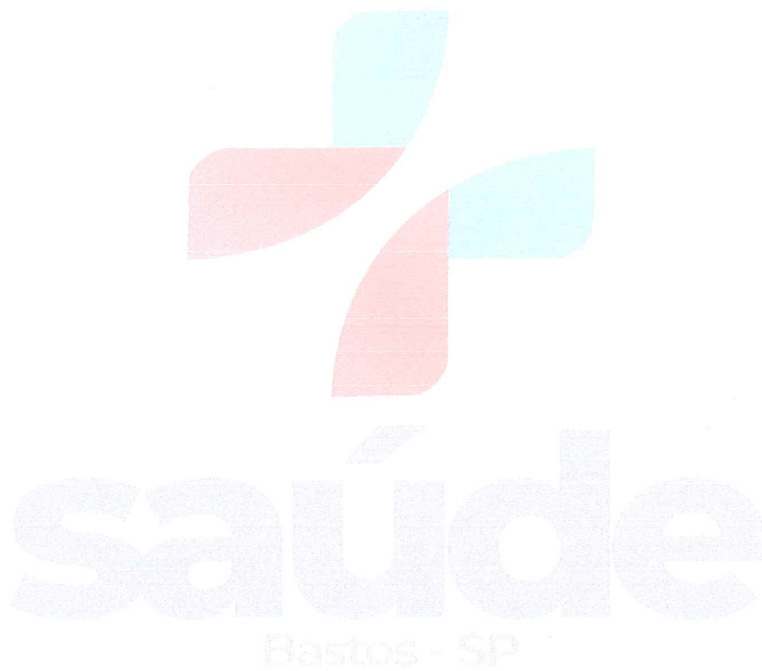
### DVS

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Rua Adhemar de Barros, 260 – Centro – Bastos/SP

21. Segura & Segura Transportes e Comércio de Embalagens – Ltda.  
Proc. 151/2026 – Vcto. 22/06/2027  
Av. Jacob Geris, 170 – Núcleo Industrial – Bastos/SP



#### VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Oswaldo Cruz nº878, - Centro - CEP 17.690-009 – Bastos/SP Telefone: (14) 3478-2507 Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)  
E-mail: [visa.vigilanciaensaudebastos@gmail.com](mailto:visa.vigilanciaensaudebastos@gmail.com) (Vig. Sanitária) | [vep.vigilanciaensaudebastos@gmail.com](mailto:vep.vigilanciaensaudebastos@gmail.com) (Vig. Epidemiológica)

Município de Bastos - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 15 de 16

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 048/2026 para "Aquisição de Papel Sulfite A4 e Formulário Contínuo". O Edital minucioso será disponibilizado no site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) bem como na PLATAFORMA BLL no link [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 03.07.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

#### Dispensas

EXTRATO DE EMPENHOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1795/2026;  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;  
D.L. Nº 105/2026;  
CONTRATADO: Andrella Comercio Varejista e Atacadista de Papelaria;  
CNPJ nº: 61.908.670/0001-03;

OBJETO: Aquisição de materiais para montagem de kits que serão destinados aos alunos que farão graduação do projeto pedagógico "cultura em movimento", desenvolvido na Emef Marcia Nuti Molina;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;  
VALOR: R\$ 465,75;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 29/06/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1796/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;

D.L. Nº 105/2026;

CONTRATADO: David Armarinhos Ltda;

CNPJ nº: 56.148.943/0001-10;

OBJETO: Aquisição de materiais para montagem de kits que serão destinados aos alunos que farão graduação do projeto pedagógico "cultura em movimento", desenvolvido na Emef Marcia Nuti Molina;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 216,00;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 29/06/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1797/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;

D.L. Nº 104/2026;

CONTRATADO: Laerte Naohiro Shida;

CPF nº: 260.\*\*\*.\*\*\*-70;

OBJETO: Pagamento e avaliação imobiliária para prorrogação de contrato de locação de imóvel, contrato nº 060/2023, à rua João Martins Ferreira, 197, Jardim Laranjeiras;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 300,00;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 29/06/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 02 dias;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

EXTRATO DE EMPENHOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1798/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Economico;

D.L. Nº 108/2026;

CONTRATADO: Vitor e Netto Catracas e Eventos Ltda;

CNPJ nº: 27.862.935/0001-33;

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio (AVCB) para a Festa do Ovo/2026;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 9.800,00;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 30/06/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 16/07/2026;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1789/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde;

D.L. Nº 103/2026;

CONTRATADO: Bar e Restaurante Las Vegas de Marilia Ltda Me;

CNPJ nº: 71.883.235/0001-17;

OBJETO: Contratação de restaurante para o fornecimento de refeições tipo self servisse para servidores da saúde no município de Marilia/SP;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 12.997,80;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 26/06/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 02 dias;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 046/2026

De 6 de julho de 2026.

**Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a inaptidão laboral da servidora Terezinha Elisa Teles de Carvalho, ocupante do cargo de Secretária Legislativa de Administração, devidamente atestada após inspeção médica oficial, que indica a impossibilidade de retorno às atividades laborais por razões



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 997

Página 16 de 16

de saúde por mais 60 dias;

**CONSIDERANDO** o iminente vencimento do prazo de afastamento concedido pela Portaria nº 010/2026, previsto para o dia 06/07/2026;

**CONSIDERANDO** a existência de demanda judicial em trâmite perante a Justiça Federal, sob o nº 5000\*\*\*-\*\*.2026.4.03.\*\*\*\*, na qual se pleiteia o restabelecimento do auxílio-doença (NB 724.\*\*\*.\*\*\*-4) negado administrativamente pelo INSS;

**CONSIDERANDO** que a perícia judicial foi realizada em 17/06/2026 e que a Administração Pública deve pautar-se pela cautela, aguardando a juntada do respectivo laudo ou decisão judicial que defina a capacidade laborativa da servidora;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o afastamento para tratamento de saúde da servidora Terezinha Elisa Teles de Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária Legislativa de Administração.

Art. 2º - O período de prorrogação objeto desta Portaria será de 60 (sessenta) dias, com início em 07 de julho de 2026, nos termos do atestado médico oficial subscrito pela Dra. Noemi Candida de Lima - CRM 89992, ficando sua vigência condicionada à juntada do laudo pericial judicial nos autos do processo nº 5000824-33.2026.4.03.6339, ou à superveniência de decisão judicial que altere a condição de aptidão da servidora ou determine o seu retorno ao trabalho;

Art. 3º - Durante o período de vigência desta Portaria, fica mantida a suspensão do pagamento de vencimentos e demais vantagens pecuniárias pela Câmara Municipal de Bastos, em razão da natureza previdenciária da verba pleiteada judicialmente contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 4º - Fica mantida a designação do servidor Vinicius Tolentino Mantovani, lotado no cargo de Auxiliar de Secretário Legislativo de Administração, para responder interinamente pelas atribuições da Secretaria Legislativa de Administração durante o período de afastamento da titular.

Art. 5º - O afastamento correrá com as devidas anotações funcionais, devendo o Setor de Recursos Humanos proceder às comunicações necessárias, inclusive ao órgão previdenciário, nos termos do Art. 93 da Lei Municipal nº 870/1990.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2026.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Bastos,  
Em 6 de julho de 2026.

**Valter Bataline**

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. **046/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

**Vinicius Tolentino Mantovani**

Secretário Legislativo de Administração em exercício